PORTARIA nº 06, de 01/07/2021.

Altera a Portaria nº 03/2021 e dá outras providências.

GEOVANA GESSNER, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CIS-AMAVI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CIS-AMAVI e,

CONSIDERANDO deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração na presente data, seguindo orientação da Assessoria Jurídica do CIS-AMAVI;

CONSIDERANDO a Decisão nº 417/2021, proferida pelo Tribunal Pleno do TCE/SC, em resposta à Consulta (@CON 21/00195659);

CONSIDERANDO as orientações constantes da CONSULTA JURÍDICA AMAVI – MN16 em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 03/2021 que concedeu revisão geral anual aos servidores do quadro de pessoal do CIS-AMAVI, no percentual de 4,52%, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os valores percebidos de boa-fé pelos servidores, até o dia 30 de junho de 2021, por força do disposto na Portaria nº 03/2021, são considerados plenamente válidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio do Sul, 01 de julho de 2021.

Geovana Gessner
Presidente do CIS-AMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Diretor Executivo do CIS-AMAVI